



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:

WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Tomada de Preços Nº 005/2017-29/11/2017 - Processo Nº 06899/2017.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	06/02/2018
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

871	CA
Nº	Rubrica

ATA Nº. 04 - REABERTURA DA SESSÃO - ENVELOPE "B" **Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

Às dez horas (10hs00min) do dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito (06/02/2018), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do **Decreto Municipal nº 019**, de 18/01/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à **ANALISE da TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2017**, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, visando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de Quadra Esportiva para a EMEF Álvaro Marques de Oliveira, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços**, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

Conforme constam as fls. 864/865 dos autos, esta Comissão Permanente de Licitações procedeu com a análise cuidadosa da documentação apresentada pelos licitantes (envelope "A"), sendo que, após exame, foi expedida decisão quanto aos habilitados e os inabilitados.

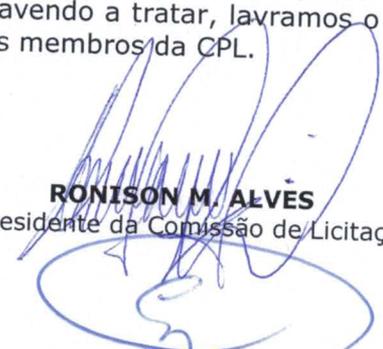
A decisão foi enviada a todos os participantes via e-mail, conforme fls. 868, bem como que, teve seu resumo publicado na Imprensa Oficial aos 29/01/2018, conforme fls. 869/870.

Dessa forma, abriu-se os prazos legais para possíveis interposições de recurso, o que não houve, haja vista desconhecermos qualquer peça de recurso apresentada para esta fase da licitação por parte de qualquer interessado. Assim, **não houve interposições de recurso**.

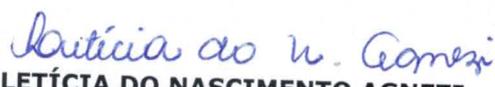
Diante disto, esta CPL **DECIDE** por:

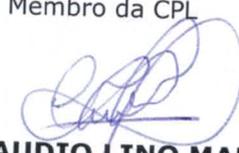
- Reabrir a sessão pública aos 09/02/2018, as 09:30hr** na sala de reuniões da CPL, conforme endereço anterior já conhecido, para abertura dos ENVELOPES "B" - Proposta de Preços dos licitantes habilitados;
- Comunicar aos habilitados (EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME, BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, e, CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA ME) quanto a presente decisão;
- Dar publicidade via Imprensa oficial, por meio do SITE da PMS, bem como que, enviando a decisão aos licitantes por e-mail para dar maior publicidade aos fatos.

Assim, encerrou-se a presente reunião, conforme o acima decidido pela CPL. Nada mais havendo a tratar, lavramos o presente ATA que em sinal de aprovação, é assinada por todos os membros da CPL.


RONISON M. ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

CARLOS SERGIO T. DE OLIVEIRA
Membro da CPL


LETÍCIA DO NASCIMENTO AGNEZI
Membro da CPL


CLAUDIO LINO MARES
Membro da CPL